

## Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 25/02/2026 às 11:27:38

Em 25/02/2026 às 11:27:34 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 15207862000167

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/02/2026 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.207.862/0001-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699F.06FB.66EC.8691 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 25/02/2026 11:30:10

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 15207862000167

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 1004/2026

E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME

RUA LUCAS DE CAMARGO ,508 – CENTRO

ITAPEVA SP – CEP 18400-340 FONE 15 35213980

CNPJ 15.207.862/0001-67 [teciconitapeva@gmail.com](mailto:teciconitapeva@gmail.com)

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Valor Unitário Máximo Permitido
02	1.800	METROS	TECIDO – OXFORD. 1,5 M DE LARGURA	R\$ 5,00
03	1.900	METROS	TECIDO - HELANCA LIGTH. 1,5 M DE LARGURA	R\$ 5,40

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.260,00**

**DECLARAÇÃO**

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro

Representante: EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS

34.070.507-3

371.214.428-39

Itapeva, 25 de fevereiro de 2026



# DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

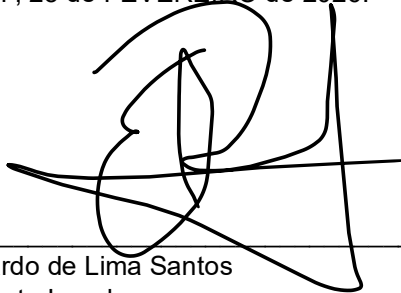
Empresa: E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME  
CNPJ: 15.207.862/0001-67  
Representante Legal: Edson Ricardo de Lima Santos  
CPF: 317.214.428-39  
Pregão: 05/2026

A empresa E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME, por meio de seu representante legal, apresenta planilha simplificada de composição de custos com a finalidade de comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, conforme solicitado no edital do Pregão nº 05/2026.

Item	Descrição	Unidade	Preço de Custo (R\$)	Preço Proposto (R\$)
1	Tecido Oxford	Metro	4,00	5,00
2	Tecido Helanca Light	Metro	4,90	5,40

Declaramos que os valores apresentados são exequíveis, compatíveis com os custos reais praticados pela empresa e suficientes para o cumprimento integral do objeto do Pregão nº 05/2026, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Itapeva – SP, 25 de FEVEREIRO de 2026.



Edson Ricardo de Lima Santos  
Representante Legal  
CPF: 317.214.428-39



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL E.R. TECICON ITAPEVA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35226437832	CNPJ 15.207.862/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 428.441/20-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/10/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:30:46	CÓDIGO DE CONTROLE 142256507
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/10/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
 0.790.440/20-9



CONTROLE INTERNET  
 028326665-1



**CAPA DO REQUERIMENTO**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL E.R. TECICON ITAPEVA LTDA			PORTE ME
LOGRADOURO Rua Lucas de Camargo	NÚMERO 508	COMPLEMENTO Pav Térreo	CEP 18400-340
MUNICÍPIO Itapeva	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 15.207.862/0001-67	NIRE - SEDE 3522643783-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 07/10/2020	DARF: R\$ ,00

JUCE  
 ER 175 - SINC  
 SOBOC,  
 19 OUT.

PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 	CADASTRADA E.R. SOROCABA
-----------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO

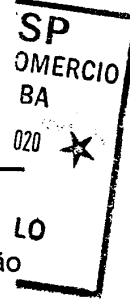
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: 428.441/20-8

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

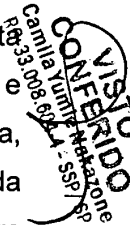
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

# E.R. TECICON ITAPEVA LTDA

## 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA



**EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Nascido aos 02/08/1984, natural de Itararé/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34.070.507-3 SSP/SP, expedida em 10/10/1995, inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoas Físicas CPF nº 317.214.428-39, residente e domiciliado a Rua Reverendo Uriel Antunes de Moura nº. 319 – Jardim Paulista, município de Itapeva/SP, CEP 18.405-300; Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada **E.R. TECICON ITAPEVA LTDA**, com sede na Rua Dr. Pinheiro nº 517 – Centro – Itapeva/SP - CEP 18.400-005, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 3522643783-2 em sessão de 12/03/2012, 1ª alteração contratual sob nº 306.544/13-1 em sessão de 26/08/2013, 2ª alteração contratual sob nº 221.614/15-1 em sessão de 29/05/2015, 3ª alteração contratual sob nº 392.696/18-6 em sessão de 24/08/2018, 4ª alteração contratual sob nº. 223.614/20-8 em sessão de 06/07/2020; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 15.207.862/0001-67, resolvem em pleno e comum acordo fazer a presente Alteração Contratual conforme cláusula e condições seguintes:



### PRIMEIRA

#### Delibera o sócio a partir desta data:

1 – Alterar o endereço da sede que era Rua Dr. Pinheiro nº 517 – Centro – Itapeva/SP - CEP 18.400-005; PARA: Rua Lucas de Camargo, nº. 508 – Pav. Térreo - Centro – Itapeva/SP – CEP 18.400-340.

### SEGUNDA

*Diante das alterações havidas, o sócio administrador resolve consolidar o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme cláusulas e condições a seguir:*

**EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Nascido aos 02/08/1984, natural de Itararé/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34.070.507-3 SSP/SP, expedida em 10/10/1995, inscrita

no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF n.º 317.214.428-39, residente e domiciliado a Rua Reverendo Uziel Antunes de Moura n.º 319 – Jardim Paulista, município de Itapeva/SP, CEP 18.405-300, Único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** resolve neste ato, **Consolidar** a presente alteração Contratual, de acordo com os seguintes termos e condições:

VISTO  
CONFERIDO  
Camila Yumie Nakazone  
n.º 33.008.684-4 - SSP/SP

**CLÁUSULA 1ª.** A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL girará sob denominação social de **E.R. TECICON ITAPEVA LTDA**, com sede na Rua Lucas de Camargo, n.º 508 Pav. Térreo - Centro – Itapeva/SP – CEP 18.400-340, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE n.º 3522643783-2 em sessão de 12/03/2012, 1ª alteração contratual sob n.º 306.544/13-1 em sessão de 26/08/2013, 2ª alteração contratual sob n.º 221.614/15-1 em sessão de 29/05/2015, 3ª alteração contratual sob n.º 392.696/18-6 em sessão de 24/08/2018, 4ª alteração contratual sob n.º 223.614/20-8 em sessão de 06/07/2020; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n.º 15.207.862/0001-67, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 2ª.** O objeto da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL será a Comércio Varejista de tecidos, enxovais, artigos de cama, mesa e banho, cortinas, artigos do vestuário e acessórios, materiais plásticos, prestação de serviços de reparos, consertos e costura de cortinas e artigos do vestuário.

**CLÁUSULA 3ª.** O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralmente integralizado em moeda corrente do país, que é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS	50.000	R\$ 50.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 4ª.** O início das atividades deu-se em 05 de Março de 2012, e terá prazo de duração indeterminado.

R

**CLÁUSULA 5ª.** A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL será administrada pelo sócio **EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS**, individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio fica autorizado a usar a firma ou denominação social nos negócios sociais, autorizado na concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em quaisquer atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros.

**Parágrafo segundo:** – O sócio, quando impedido do exercício de administração, fica autorizado a nomear procurador para representá-lo, com poderes específicos, prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

**Parágrafo terceiro:** – Os atos praticados pela sociedade que visam à aquisição ou alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto a instituições financeiras; e alienação de títulos de créditos da sociedade, poderá somente ser concedida apenas pelo sócio.

**CLÁUSULA 6ª.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social ora integralizado.

**CLÁUSULA 7ª.** Em suas deliberações, o sócio adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA 8ª.** Pelo exercício da administração, o sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado.

**CLÁUSULA 9ª.** Mensalmente se efetuará o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado, para a distribuição de lucros ou absolvição de prejuízos, sendo que o exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico englobando os 12 (Doze) meses do período, com observância das disposições legais aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os lucros ou prejuízos apurados na conformidade do artigo anterior serão absorvidos e suportados pelo sócio.

4

VISTO  
CONFERIDO  
Camilla Yumie Wakazone  
16.33.008/2014-4-SSP/SP

**CLÁUSULA 10ª.** Em caso de falecimento a sucessão da titularidade da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

VISTO  
CONFERIDO  
Camilla Yurrie Makazone  
RG: 33.005.224.4 - SP/SP

**CLÁUSULA 11ª.** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, quanto à dissolução e a liquidação.

**CLÁUSULA 12ª.** Os casos omissos deste serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002), e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 13ª.** Fica eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundamentada, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 14ª.** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Lavrou este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelo sócio dispensando a presença de testemunhas, este será registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Itapeva/SP, 07 de Outubro de 2020.

EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS

JUCESP  
20 OUT. 2020  
SINCOMERCIO-SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

428.441/20-8



JUCESP



Declarção



Eu, EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 340705073 SSP SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 317.214.428-39, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa E.R. TECICON ITAPEVA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Lucas de Camargo, 508, Pav Térreo, Centro, SP, Itapeva, CEP 18400-340, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS

RG: 340705073 SSP SP

E.R. TECICON ITAPEVA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2031207156

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) E.R. TECICON ITAPEVA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.207.862/0001-67
--	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio</p>
Número de Controle: SP73408266 - 15207862000167

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS	CPF 317.214.428-39
LOCAL	DATA 14/10/2020

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 515.182.528-34

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



DEFERIDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 1004/2026**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

A Empresa E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.862/0001-67 com sede na ITAPEVA-SP por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS portador(a) do Documento de Identidade 34.070.507-3, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 317.214.428-39, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 005/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 , de de 2026.

Itapeva, 25 de fevereiro de 2026

E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME

EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS

34.070.507-3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.207.862/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E.R. TECICON ITAPEVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECICON TECIDOS E DECORACOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUCAS DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>508</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMTOTERREO</b>
CEP <b>18.400-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEVA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECICONRICARDO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(15) 9666-1555</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **16:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E.R. TECICON ITAPEVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.207.862/0001-67

Certidão nº: 8577305/2026

Expedição: 06/02/2026, às 16:07:27

Validade: 05/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.R. TECICON ITAPEVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.207.862/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.207.862/0001-67  
**Razão Social:** E.R. TECICON ITAPEVA LTDA  
**Endereço:** R LUCAS DE CAMARGO 508 PAVMTOTERREO / CENTRO / ITAPEVA / SP / 18400-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2026 a 27/02/2026

**Certificação Número:** 2026012904431939506478

Informação obtida em 06/02/2026 16:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.R. TECICON ITAPEVA LTDA**  
**CNPJ: 15.207.862/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:21 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **797F.4814.FA24.9BC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.207.862

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78830775 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 06/02/2026 16:59:06 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.207.862/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020492626-05  
Data e hora da emissão 06/02/2026 15:59:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 1004/2026**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Nome / razão social a empresa) E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME CNPJ  
N.º:15.207.862/0001-67 , com sede RUA LUCAS DE CAMARGO 508, ITAPEVA SP

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 005/2026**.

Itapeva,25 de fevereiro de 2026

E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME

EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS

34.070.507-3



06/02/2026

0093870732

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8176653****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**E R TECICON ITAPEVA LTDA**, CNPJ: 15.207.862/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2026.

**PEDIDO Nº:****0093870732**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

**PROCESSO Nº 1004/2026**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa E.R.TECICON ITAPEVA LTDA ME 15207862/0001-67), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 005/2026**.

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Itapeva, 25 de fevereiro de 2026

E.R. TECICON ITAPEVA LTDA ME

EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS

34.070.507-3



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
CAPÃO BONITO-SP**

**RESUMO DA PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**  
Processo Administrativo Nº 1004/2026  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ANA PAULA HONORIA MÓREIRA PEREIRA  
Data de Publicação: 05/02/2026 10:18:03

				TOTAL DO PROCESSO: <b>90.745,00</b>
<b>E.R.TECICON ITAPEVA LTDA</b>			<b>15.207.862/0001-67</b>	<b>90.745,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 201		<b>Total: 44.625,00</b>
Item: 1	Unidade: RL	Marca: Sante fé	Modelo:	
Descrição: TECIDO - TNT - CORES VARIADAS				
Quantidade: 350	Val. Ref.: 128,3333	<b>Valor Unit.: 127,50</b>		Total Item: 44.625,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 611		<b>Total: 21.420,00</b>
Item: 1	Unidade: M	Marca: Adar	Modelo:	
Descrição: TECIDO - - OXFORD				
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 12,5167	<b>Valor Unit.: 11,90</b>		Total Item: 21.420,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 200		<b>Total: 24.700,00</b>
Item: 1	Unidade: M	Marca: calutex	Modelo:	
Descrição: TECIDO - - HELANCA LIGTH				
Quantidade: 1.900	Val. Ref.: 13,20	<b>Valor Unit.: 13,00</b>		Total Item: 24.700,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote Item Endereço**



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE**

Razão Social: E.R.TECICON ITAPEVA LTDA	
Endereço: RUA LUCAS DE CAMARGO	
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPEVA	UF: SP
CEP: 18.400-340	CNPJ: 15.207.862/0001-67
Telefone Comercial: (15)3521-3980	Inscrição Estadual: 372083624118
Representante Legal: EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS	RG: 34070507-3
Email: teciconitapeva@gmail.com	CPF: 317.214.428-39
Resp. Financeiro: PAMELA SANTOS	
E-mail Financeiro: teciconitapeva@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras;
- e

V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
3. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.**
4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
5. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.
6. A BNC - Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002 que permite a cobrança pela utilização de serviços de tecnologia da informação disponibilizados, bem como suas manutenções e melhorias, e suporte aos usuários quanto a ferramentas e informações relacionadas.
7. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:

<b>Plano</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>
<b>A</b>	<b>POR PARTICIPAÇÃO</b>	O Licitante terá o valor do plano cobrado para cada proposta cadastrada no processo licitatório escolhido. Onde uma vez cadastrada a proposta não é possível realizar o cancelamento do boleto de participação única, salvo caso de excluir a proposta antes do fim do recebimento de proposta. O boleto para pagamento é liberado logo após a fase de disputa, <b><u>e deve ser emitido pelo login do representante legal da empresa. O vencimento é sempre 2 dias corridos após a fase de habilitação.</u></b> A não participação efetiva no edital não anula a cobrança, pois a cobrança é referente a utilização da plataforma e não pela participação na fase de lances.
<b>B</b>	<b>PERÍODO MENSAL</b>	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 1 (um) mês assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.

<b>Plano</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>
<b>C</b>	<b>PERÍODO TRIMESTRAL</b>	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 3 (três) meses assim que realizar a aplicação do plano. Ao gerar o plano, a cobrança é efetivada. Não sendo possível cancelar o boleto.

8. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.
9. O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.
10. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
11. Os planos B e C tem opção de renovação automática.
12. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:
- I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma ou assinatura digital do representante legal da empresa e procurações (se necessário);
  - II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br;
  - III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;
  - IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.
  - V. A documentação exigida pela BNC é para fins de cadastro na plataforma e não aos processos licitatórios.
13. São Responsabilidades da Bolsa Nacional de Compras – BNC: A BNC compromete-se a atuar de forma ética, segura e em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais, assumindo as seguintes responsabilidades:
- I. Prestar suporte técnico aos usuários do Sistema Eletrônico de Licitações, utilizando, quando necessário, ferramentas de atendimento remoto;
  - II. Fica o Licitante ciente e autoriza expressamente a Bolsa Nacional de Compras – BNC a realizar a gravação da tela durante atendimentos de suporte técnico remoto,

exclusivamente para fins de diagnóstico, solução de problemas, auditoria interna e melhoria contínua dos serviços prestados;

- III. As gravações mencionadas no inciso anterior serão armazenadas de forma segura, com acesso restrito a profissionais autorizados, e utilizadas apenas para as finalidades aqui descritas, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- IV. O Licitante autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, nos termos da LGPD, exclusivamente para fins relacionados à utilização, operação, suporte, segurança e gestão do Sistema Eletrônico de Licitações, incluindo o cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- V. A BNC compromete-se a não compartilhar os dados pessoais do Licitante com terceiros, salvo quando necessário para o cumprimento de obrigação legal, regulatória ou mediante determinação de autoridade competente.

ITAPEVA, 7 de Fevereiro de 2026

---

EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 1004/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:										
Nome:	EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS									
RG	3407507-3	CPF:	31721442839	Data de Nasc:	02/08/1984					
Endereço:	RUA LUCAS DE CAMARGO							Número:	508	
Bairro:	CENTRO			Complemento						
Cidade:	ITAPEVA			Estado	SP			CEP:	18400-340	
Telefone 1:	1535213980	Telefone 2:	15998536320	e-mail:	Teciconitapeva@gmail.com					
I) Dados da Empresa:										
Razão Social:	E.R.TECICON ITAPEVA LTDA ME									
CNPJ/MF:	15204862000167			Insc. Estadual:	372083624118					
Endereço:	RUA LUCAS DE CAMRGO							Número:	508	
Bairro	CENTRO			Complemento:						
Cidade	ITAPEVA			Estado:	SP			CEP:	18400-340	
Telefone 1:	1535213980	Telefone 2:		e-mail:	teciconitapeva@gmail.com					
III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:										
Nome:	EDSON RICARDO DE LIMA SANTOS									
RG	3407507-3	CPF:	31721442839	Data de Nasc:	02/08/1984					
Endereço:	RUA LUCAS DE CAMARGO							Número:	508	
Bairro:	CENTRO			Complemento						
Cidade:	ITAPEVA			Estado	SP			CEP:	18400340	
Telefone 1:	1535213980	Telefone 2:		e-mail:	teciconitapeva@gmail.com					
IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:										
Nome/Setor responsável	RICARDO									

Endereço:				Número:	
Bairro:			Complemento		
Cidade:			Estado	CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

V) Dados bancário para pagamento:							
Banco:	104	Agência:	0310	Tipo de Conta:	003	nº conta:	402-2

VI)Quadro Societário:				
Nome			CPF:	
Nome			CPF:	
Nome			CPF:	
Nome			CPF:	